

**RESOLUÇÃO CONSEPE 82/2009**

---

**ALTERA A RESOLUÇÃO CONSEPE 52/2009, QUE APROVA O EDITAL DO VESTIBULAR VERÃO/2010 DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, E APROVA O EDITAL COMPLEMENTAR DO VESTIBULAR VERÃO/2010 DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2009, constante do Parecer CONSEPE 65/2009 – Processo 65/2009, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica alterada a Resolução CONSEPE 52/2009, que aprova o Edital do Vestibular Verão/2010 da Universidade São Francisco, e aprovado o Edital Complementar do Vestibular Verão/2010 da Universidade São Francisco, conforme anexo.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM  
Vice-Reitor no exercício da Presidência

Anexo à Resolução CONSEPE 82/2009

EDITAL PROSEL 16/2009

---

**DISPOSIÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE  
A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE  
VAGAS DO CURSO DE ENGENHARIA  
DE PRODUÇÃO, TURNO NOTURNO, DO  
CAMPUS DE CAMPINAS.**

---

A Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos do § 1º do artigo 33 do Regimento Geral da Universidade São Francisco, e considerando a Resolução CONSEPE. 82/2009, de 16 de dezembro de 2009, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1.º** Fica alterado de 50 para 100 o número de vagas constantes no Edital PROSEL 8/2009, para o curso de Engenharia de Produção, turno noturno, do *Campus* de Campinas.

**Artigo 2º** As demais normas que regem o processo permanecem inalteradas.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2009.

Elaine Cristina da Silva Zanesco  
Presidenta da Comissão do Processo Seletivo